



## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

### **PROCESSO nº 026/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de seguros, para a prestação de serviços consistentes em seguro total de veículo e acidentes pessoais de passageiros, para o veículo oficial da Câmara Municipal, cuja cobertura deve compreender ocorrência envolvendo incêndio, colisão, furto e roubo, RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa Veicular), APP (Acidentes Pessoais de Passageiros), com franquia reduzida, assistência 24h (vinte e quatro horas) para serviços de guincho, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a emissão da ordem de empenho em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o número 61.074.175/0001-38, já qualificada nos autos, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 748,83 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).  
Publique-se na forma da Lei.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de outubro de 2024.

**LUCAS COMIN LOUREIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Rita do Passa Quatro